



CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 0721/2024
Em, 21 de 02 de 2024
Ester
Protocolista

Exmo. Sr. Júlio C. P. Lemos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2014.

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, onde se dá nova redação aos artigos 1º e 2º do projeto de Lei 009/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:” NR

Órgão	04 – Secretaria Geral De Governo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo	
Programa	0122 – Administração Geral	
Ação	2008- Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo	
Recurso	5000001 - Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Código
3390950000000000	Indenização pela Execução Trab. Campos	R\$ 3.600,00

“Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 3.600,00 decorrerá por conta de redução na dotação 61 - Recurso Livre, no exercício de 2024.” NR

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito